



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022**

**RETIFICAÇÃO 1 DO EDITAL DE ABERTURA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA** e **ÁGUIA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL** no uso de suas atribuições legais, publicam o Edital de Retificação 1 do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2022, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente, disposto neste edital, no edital de abertura e suas retificações e comunicados pertinentes acerca do(s) cargo(s) a que se inscreveu.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

**1.1. LEIA-SE:**

5.2. Os candidatos serão avaliados neste concurso conforme estabelecido na tabela a seguir:

ENSINO FUNDAMENTAL			
CAR GO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
101 - LIXEIRO	OBJETIVA TAF	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA ATUALIDADES	10 10 10

**1.2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

1.2.1. O Teste de Aptidão Física (TAF) é de caráter eliminatório, serão convocados os primeiros 30 (trinta) melhores candidatos classificados nas provas objetivas, incluindo os empatados com a mesma pontuação.

1.2.2. O edital de convocação para o Teste de Aptidão Física será publicado no Jornal Oficial do Município de Taquarituba e através dos endereços eletrônicos [www.institutoaguia.org.br](http://www.institutoaguia.org.br) [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br).

1.2.2.1. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado em local a ser publicado oportunamente em Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

1.2.3. Ao candidato só será permitida a participação no teste de aptidão física na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 1.2.2, deste capítulo.

1.2.3.1. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.

1.2.4. O Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

- Avaliação de Flexão de Braço (masculino)/ Apoio de Frente (feminino) em 1 minuto;
- Avaliação de Abdominal em 1 minuto; e
- Avaliação de Corrida de 12 minutos.

1.2.4.1. Cada avaliação será pontuada numa escala de 0 a 100 (cem) pontos, totalizando pontuação máxima de 300 (trezentos) pontos.

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 30/03/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 489 de 30/03/22

1.2.4.2. Para ser considerado APTO no Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá obter a pontuação mínima de 150 (cento e cinquenta) pontos na somatória total das avaliações.

1.2.4.2.1. O candidato terá que obter a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos para cada exercício.

1.2.5. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

1.2.6. A descrição e as marcas para pontuação de cada avaliação são:

MULHERES									
AVALIAÇÕES			PONTUAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA						
Apoio de frente	Abdominal	Corrida 12min (em metros)	18 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 41 anos	42 a 46 anos	A partir de 47 anos
Até 04	Até 08	Até 900	zero	zero	zero	zero	zero	zero	20
05 a 06	09 a 10	De 901 a 1000	zero	zero	zero	zero	zero	20	30
07 a 08	11 a 12	De 1001 a 1100	zero	zero	zero	zero	20	30	40
09 a 10	13 a 14	De 1101 a 1200	zero	zero	zero	20	30	40	50
11 a 12	15 a 16	De 1201 a 1300	zero	zero	20	30	40	50	60
13 a 14	17 a 18	De 1301 a 1400	zero	20	30	40	50	60	70
15 a 16	19 a 20	De 1401 a 1500	20	30	40	50	60	70	80
17 a 18	21 a 22	De 1501 a 1600	30	40	50	60	70	80	90
19 a 20	23 a 24	De 1601 a 1700	40	50	60	70	80	90	100
21 a 22	25 a 26	De 1701 a 1800	50	60	70	80	90	100	100
23 a 24	27 a 28	De 1801 a 1900	60	70	80	90	100	100	100
25 a 26	29 a 30	De 1901 a 2000	70	80	90	100	100	100	100
27 a 28	31 a 32	De 2001 a 2100	80	90	100	100	100	100	100
29 a 30	33 a 34	De 2101 a 2200	90	100	100	100	100	100	100
31 ou mais	35 ou mais	A partir de 2201	100	100	100	100	100	100	100

HOMENS									
AVALIAÇÕES			PONTUAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA						
Flexão de braço	Abdominal	Corrida 12min (em metros)	18 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 41 anos	42 a 46 anos	A partir de 47 anos
Até 06	Até 10	Até 1100	zero	zero	zero	zero	zero	zero	20
07 a 08	11 a 12	De 1101 a 1200	zero	zero	zero	zero	zero	20	30
09 a 10	13 a 14	De 1201 a 1300	zero	zero	zero	zero	20	30	40
11 a 12	15 a 16	De 1301 a 1400	zero	zero	zero	20	30	40	50
13 a 14	17 a 18	De 1401 a 1500	zero	zero	20	30	40	50	60
15 a 16	19 a 20	De 1501 a 1600	zero	20	30	40	50	60	70
17 a 18	21 a 22	De 1601 a 1700	20	30	40	50	60	70	80
19 a 20	23 a 24	De 1701 a 1800	30	40	50	60	70	80	90
21 a 22	25 a 26	De 1801 a 1900	40	50	60	70	80	90	100
23 a 24	27 a 28	De 1901 a 2000	50	60	70	80	90	100	100
25 a 26	29 a 30	De 2001 a 2100	60	70	80	90	100	100	100
27 a 28	31 a 32	De 2101 a 2200	70	80	90	100	100	100	100
29 a 30	33 a 34	De 2201 a 2300	80	90	100	100	100	100	100
31 a 32	35 a 36	De 2301 a 2400	90	100	100	100	100	100	100
33 ou mais	37 ou mais	A partir de 2401	100	100	100	100	100	100	100

1.2.6. Para o Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato **deverá APRESENTAR ATESTADO MÉDICO, CONFORME O MODELO CONSTANTE** no Anexo I deste edital, emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data do respectivo teste,

constando expressamente que o candidato está APTO a realizar o teste de aptidão física deste Concurso Público, contendo local, data, nome e número do CRM do médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio carimbo ou impresso eletrônico ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura. **1.2.7. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado de acordo com o item acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.**

1.2.7.1. O atestado médico visa avaliar as condições de saúde do candidato para a realização do teste de aptidão física.

1.2.7.2. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização ao candidato para realizar o Teste de aptidão física.

1.2.7.3. O candidato deverá ainda, assinar no momento da aplicação do teste de aptidão física, o termo de responsabilidade, declarando-se responsável pela sua plena capacidade física para a participação no teste.

**1.2.7.3.1. O termo de responsabilidade assinado não isenta o candidato da entrega do atestado médico.**

1.2.8. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

1.2.9. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes no item 1.2.5 deste Capítulo.

12.22.10. Para efeito de marcas mínimas, valerá apenas a contagem realizada pelos examinadores que tomarão por base as formas das avaliações descritas neste edital.

1.2.11. Todos os exercícios que serão aplicados no Teste de Aptidão Física serão demonstrados pelos avaliadores antes do início dos mesmos.

1.2.11.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

1.2.11.2. As descrições dos exercícios a serem aplicados no Teste de Aptidão Física são:

a) Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

b) Flexão de braço com apoio de frente para candidatas do sexo feminino: O candidato deverá realizar flexões de braço, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e com os joelhos apoiados sobre o solo, após flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

c) Abdominal: O candidato deverá realizar flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

d) Corrida de 12 minutos: O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso determinado pelo avaliador, durante 12 (doze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

1.2.12. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

1.2.13. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

1.2.14. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

1.2.15. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

1.2.16. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

1.2.17. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.


## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os demais itens e disposições do Edital de Abertura, suas retificações e comunicados, permanecem inalterados.

2.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar as atualizações acerca dos comunicados, Instruções e editais pertinentes ao Concurso Público supra citado.

TAQUARITUBA, 29 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA  
INSTITUTO ÁGUIA



EDER MIANO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – MODELO DE ATESTADO MÉDICO

**ATESTADO MÉDICO**

**(Obs.: O atestado deverá possuir o timbre/ carimbo do órgão de saúde ou da clínica de saúde ou do receituário do médico)**

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos, exigidos para o teste de  
aptidão física (TAF) do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Limeira, a fim de concorrer ao cargo de Agente de  
Trânsito

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. (local e data)  
(Obs.: A data do atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data do teste)

Nome, assinatura do Médico e carimbo(\*) com o nº do CRM

(\*)Carimbo ou impresso eletrônico ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua  
assinatura.

22